

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 824, de 14 de maio de 2008.

Homologa a Deliberação nº 133, de 21 de novembro de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que estabelece datas para as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 133 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de novembro de 2006, publicada no DO/MS Nº 6862, de 6 de dezembro de 2006, p. 17, que estabelece datas para as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atualizando as datas para: 22 de março, 24 e 25 de maio e 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS